# Validação de modelos Principais pontos a serem considerados





## Expectativas do regulador e boas práticas

Resolução nº 4.557/17 dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital para as instituições financeiras:

I. estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos

II. estrutura de gerenciamento contínuo de capital.

A estrutura mínima estipulada na Resolução nº 4.557/17, diferentemente de suas antecessoras que foram revogadas, delimita regras divergentes para cada segmento, ou seja, compatíveis com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da instituição. As regras são também proporcionais à dimensão e à relevância da sua exposição aos riscos.

A segmentação estabelecida pelo Banco Central do Brasil (Bacen) enquadra as instituições da seguinte forma, conforme a Resolução nº 4.553/17:



"O **S1** é composto pelos bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de câmbio e caixas econômicas que:

- I. tenham porte igual ou superior a 10% (dez por cento) do Produto Interno Bruto (PIB)
- II. exerçam atividade internacional relevante, independentemente do porte da instituição."



#### "O **S2** é composto:

- I. pelos bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de câmbio e caixas econômicas, de porte inferior a 10% (dez por cento) e igual ou superior a 1% (um por cento) do PIB.
- II. pelas demais instituições de porte igual ou superior a 1% (um por cento) do PIB."



"O **S3** é composto pelas instituições de porte inferior a 1% (um por cento) e igual ou superior a 0,1% (um décimo por cento) do PIB."





"O **S4** é composto pelas instituições de porte inferior a 0,1% (um décimo por cento) do PIB."



## "O **S5** é composto:

pelas instituições de porte inferior a 0,1% (um décimo por cento) do PIB que utilizem metodologia facultativa simplificada para apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal, exceto bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de câmbio e caixas econômicas.

II. pelas instituições não sujeitas a apuração de PR."

# A Resolução nº 4.557/17 estabelece funções definidas para o Chief Risk Officer (CRO), assim como regras claras para gerenciamento de riscos, incluindo validação de modelos

A instituição deve estabelecer condições adequadas para que o CRO exerça suas atribuições de maneira independente e possa se reportar, diretamente e sem a presença dos membros da diretoria, ao comitê de riscos, ao principal executivo da instituição e ao conselho de administração.

A instituição deve assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital, de forma independente, objetiva e efetiva.

O gerenciamento de riscos deve ser integrado, possibilitando a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre os riscos.

Art. 9° Os modelos para o gerenciamento de riscos, quando utilizados e relevantes, devem ser submetidos a avaliação periódica quanto:

- à adequação e à robustez das premissas e das metodologias utilizadas.
- II. ao seu desempenho, incluindo a comparação, quando aplicável, entre as perdas estimadas e as observadas (backtesting).

Parágrafo único. A avaliação dos modelos de que trata o *caput* não pode ser realizada por unidade responsável pelo seu desenvolvimento nem por unidade que assume riscos.

Art. 60. As instituições enquadradas no S4 ficam dispensadas de:

III. observar a restrição de que trata o art. 9º, parágrafo único, na avaliação periódica dos modelos de gerenciamento de riscos.



# A validação de modelos deve incorporar diversas dimensões de análise

A PwC tem experiência em vários componentes de validação de modelos conforme a linha de defesa.

Framework de gestão do risco de modelos (Model Risk Management - MRM)



#### Primeira linha de defesa

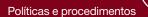
Desenvolvedores, proprietários e usuários do modelo

#### Governança

Metodologia de gestão do risco de modelos

### Segunda linha de defesa

Gestão de risco do modelo independente/validação de modelos, alta gestão e conselho de administração



## Terceira linha de defesa

Auditoria Interna

Desenvolvimento e teste de modelos

Mudanças no modelo

Mudanças no uso do modelo

Monitoramento do risco de modelos

Gerenciamento de inventário de modelos

Validação independente de modelos

Revisão periódica dos modelos

Monitoramento do risco de modelos

Escalonamento do risco de modelos e relatórios periódicos

Revisão das políticas de MRM

Conformidade com as políticas

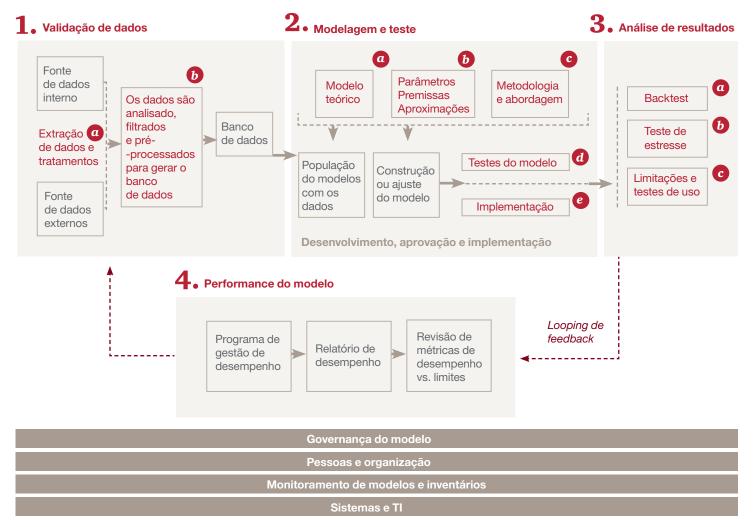
Revisão da validação do modelo



## Visão geral de validação de modelos

O objetivo da validação do modelo é fornecer uma opinião objetiva sobre a adequação da metodologia, a robustez do modelo, a qualidade do resultado e sua conformidade com as normas internas e externas.

Validação independente do modelo



O diagrama descreve a estrutura para validação do modelo

# A PwC pode ajudar em qualquer uma das quatro etapas da validação

A estrutura para validação independente do modelo avalia todos os elementos do processo, desde o desenvolvimento do modelo até o uso contínuo do negócio, incluindo:

# **1.** Validade dos dados:

Avaliação da qualidade e confiabilidade de dados de fontes internas e externas e das técnicas de pré-processamento.

# 2. Modelagem e teste:

A validação inicial do modelo cobre teoria, metodologia, abordagem e testes do modelo, assim como testes de implementação.

# **3.** Análise de resultados:

Teste de performance do modelo para avaliação do risco, desempenho e limitações.

# 4. Desempenho do modelo:

tem como objetivo avaliar a adequação, exatidão e confiabilidade do modelo de acordo com os padrões aceitos e respeitando o objetivo do modelo.

## **Nossos contatos**

Contamos com uma equipe de especialistas locais, que trabalham com o apoio do nosso network global para ajudar nossos clientes em relação às exigências de validação de modelos.

## Rafael Scopel

Sócio Risk Consulting T: +55 (11) 3674 2000 rafael.scopel@pwc.com

## Luciano Rachman

Diretor **Risk Consulting** T: +55 (11) 3674 2725 luciano.rachman@pwc.com













Neste documento, "PwC" refere-se à PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda., firma membro do network da PricewaterhouseCoopers, ou conforme o contexto sugerir, ao próprio network. Cada firma membro da rede PwC constitui uma pessoa jurídica separada e independente. Para mais detalhes acerca do network PwC, acesse: www.pwc.com/structure

© 2018 PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda. Todos os direitos reservados.

(DC0) Informação Pública

Versão: Setembro de 2018 | [F263]